Mensagem ao Projeto de Lei nº 02/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Enviamos em anexo, Projeto de Lei nº 02/2025, o aludido Projeto trata da abertura de crédito adicional suplementar no orçamento público municipal vigente, no valor de **R$ 1.134.668,49 (Um Milhão, Cento e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, para cobertura das seguintes ações:

- Adequação de estradas vicinais (Morro da Conceição) deste município, no valor de R$ 798.264,45 e contrapartida de R$ 1.404,04, totalizando R$ 799.668,49 (Setecentos e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e nove Centavos);

- Aquisição de uma retroescavadeira para uso da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no valor de R$ 313.000,00 e contrapartida de R$ 22.000,00, totalizando R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).

Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de transferências voluntárias do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo Contrato de Repasse nº 939042/2022 firmado entre União Federal e este município; e, de acordo convênio com o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, contrato de repasse nº 954479/2023.

Em face do exposto, solicitamos que a referida matéria seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA**, para que possamos colocar em prática na maior brevidade possível a alteração pretendida.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração aos membros dessa Casa Legislativa.

Cabrobó, 21 de janeiro de 2025.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

À
Câmara de Vereadores de Cabrobó (PE)
Exmo. Sr. Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente da Câmara

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/C554-EAA0-817D-8BAD e informe o código C554-EAA0-817D-8BAD

PROJETO Nº 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional suplementar** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 2.324 de 17 de Dezembro de 2024 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância **de R$ 1.134.668,49 (Um Milhão, Cento e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.134.668,49**

02	07	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
367		26.782.1507.1823.0000	CONTRUCAO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	5.108,49	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	07	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
367		26.782.1507.1823.0000	CONTRUCAO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	794.560,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	07	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
366		18.542.1802.1944.0000	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	335.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **794.560,00**

Fontes de Recurso	
05 00	794.560,00

Anulação:

02	06	06	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
64		15.451.0403.1942.0000	CONSTRUÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE CICLOVIAS	-35.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
74		15.451.1702.1817.0000	CONSTRUÇÃO DO CAIS	-33.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/C554-EAA0-817D-8BAD e informe o código C554-EAA0-817D-8BAD

PROJETO Nº 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

02 07 07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

85	18.542.1802.1944.0000	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	-27.108,49	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
88	18.544.2001.1920.0000	AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO	-75.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
94	20.544.2001.1828.0000	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE POÇOS	-170.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-340.108,49

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/C554-EAA0-817D-8BAD e informe o código C554-EAA0-817D-8BAD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C554-EAA0-817D-8BAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 21/01/2025 16:29:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/C554-EAA0-817D-8BAD